



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Gestão de Pessoas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Gestão de Pessoas						
Unidade Ofertante:	FAGEN - Faculdade de Gestão e Negócios						
Código:	FAGEN32404	Período/Série:	4º	Turma:	I		
Carga Horária:			Natureza:				
Teórica:	72	Prática:	0	Total:	72	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	Profª. Drª Marcia Mitie Durante Maemura			Ano/Semestre:	2023/2		
Observações:	De acordo com a Resolução CONGRAD 119/2023 que altera o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2023/2						

2. EMENTA

Gestão de pessoas: conceitos e estrutura. Gestão de Pessoas e Mercado de Trabalho. Medicina e Segurança do Trabalho. Planejamento estratégico da gestão de pessoas. Multiculturalismo: relações étnico-raciais - cultura afro-brasileira, africana e indígena.

3. JUSTIFICATIVA

Disciplina imprescindível para a formação do Bacharel em Gestão da Informação, uma vez que tem como proposta trabalhar os conhecimentos sobre o desenvolvimento na Gestão de Pessoas, Cargos e Remuneração e Administração de Carreiras, destinados para fins de aplicação na gestão eficaz de pessoas nas organizações. Conteúdo relevante e condizente com o Projeto Pedagógico do Curso de Administração. Assim, ao final do curso o aluno deverá ter habilidades para:

- Reconhecer as principais tendências para a gestão de pessoas no mundo globalizado;
- Conhecer e refletir acerca das mudanças necessárias nos modelos de gestão de pessoas;
- Administrar a própria carreira;
- Identificar os desafios a serem enfrentados pelo executivo global.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Conhecer e saber aplicar os conceitos sobre estratégia em gestão de pessoas, no contexto atual e suas implicações para o trabalho e o desempenho organizacional.

Objetivos Específicos:

- Compreender a complexidade das mudanças do ambiente competitivo de negócios e suas implicações na gestão de pessoas;
- Conhecer as necessidades do mercado de trabalho e os conceitos associados em termos de competências e habilidades;
- Situar o planejamento de pessoal no planejamento estratégico;
- Saber aplicar os conceitos e ferramentas de gestão estratégicas de pessoas;
- Saber aplicar os conceitos sobre atração e movimentação de pessoas visando a obtenção de vantagem competitiva;
- Saber utilizar dados, informações e sistemas em gestão de pessoas;
- Conhecer as tendências na área de gestão de pessoas;
- Compreender as principais contribuições dos Estudos Culturais para os debates que envolvem as questões do multiculturalismo.

5. PROGRAMA

1. Gestão de pessoas: conceitos e estrutura

1.1. Influências do contexto no Comportamento do Indivíduo e da Organização.

1.2. Visão geral da gestão de Pessoas - Atuais objetivos e desafios.

1.3. O desenvolvimento na Gestão de Pessoas - A transição da Administração de RH para a Gestão Estratégica de Pessoas.

1.4. Estrutura da Área de Gestão de pessoas: Os subsistemas que compõem a gestão de pessoas.

2. Gestão de Pessoas e Mercado de Trabalho

2.1. Empregabilidade.

2.2. Recrutamento e Seleção de Profissionais: Desafios.

2.3. Formação profissional, Treinamento e desenvolvimento de pessoas.

2.4. Avaliação de desempenho.

2.5. Administração da Remuneração Fixa e Variável.

2.6. Planejamento e desenvolvimento de carreira.

3. Medicina e Segurança do Trabalho

3.1. Medicina do trabalho.

3.2. Segurança no Trabalho.

3.3. Qualidade de Vida no Trabalho.

4. Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas

4.1. Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas: Modelos.

4.2. Sistema Integrado e Estratégico de gestão de pessoas.

4.3. A gestão de pessoas por competências: estratégias.

4.4. A gestão do conhecimento e seus reflexos sobre as pessoas.

5. A Emergência das Questões do Multiculturalismo

5.1. Educação das relações étnico-raciais.

5.2. Relações étnico-raciais: cultura afro-brasileira, africana e indígena.

6. METODOLOGIA

Técnicas de ensino e de aprendizagem.

As estratégias de ensino e de aprendizagem, no âmbito da disciplina, baseiam-se nos seguintes elementos:

a) A cada semana, haverá aulas presenciais que terão por finalidade a exposição e discussão dos assuntos, inclusive aqueles que tiverem sido estudados previamente, por meio dos estudos dirigidos; a apresentação das atividades previstas para a semana; o esclarecimento de dúvidas quanto aos assuntos abordados e às atividades realizadas e previstas; a realização de

atividades de estudo e práticas, em sala de aula;

b) O aprofundamento do conhecimento dos temas se dará, adicionalmente, por meio de estudos dirigidos de textos e de produção de análises;

c) A aplicação prática dos temas se dará, adicionalmente, por meio de atividades orientadas ao desenvolvimento de projetos

Tecnologias digitais da informação e da comunicação

Para o suporte ao desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem da disciplina, será utilizada a seguinte plataforma Moodle, por meio do qual serão disponibilizados materiais de apoio e roteiros de atividades. O Moodle será também o meio exclusivo para a postagem de relatórios das atividades avaliativas pelos estudantes.

A chave de inscrição (método referente a auto inscrição) será padronizada com o código: **FAGEN**

Atividades Assíncronas:

Carga Horária: Serão cumpridas 12 horas-aulas por meio de atividades assíncronas, no âmbito da atividade de desenvolvimento do projeto aplicado de gestão de pessoas. As horas relativas às atividades assíncronas estão relacionadas no Quadro 1 (Cronograma de atividades).

TDIC: As Atividades Assíncronas serão disponibilizadas no Moodle (<https://moodle.ufu.br/course/view.php?id=12029>). Senha: FAGEN

Formas de apuração da assiduidade das atividades assíncronas:

1 - A assiduidade será avaliada com as entregas das atividades assíncronas dentro dos prazos estipulados no quadro em referência.

2 - O aluno utilizará o Moodle UFU para o envio das atividades avaliativas. Após o término da atividade, será entregue a chave de correção com esclarecimentos de dúvidas via: atividades assíncronas (fórum de dúvida - individual) e/ou atividades síncronas previstas no cronograma de atividades.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

SEMANA	MÓDULOS	ATIVIDADES PREVISTAS	CARGA-HORÁRIA
1ª 08/01/2024	1 - Introdução Gestão de pessoas: conceitos e estrutura	Aula Presencial · Apresentação da ementa, conteúdo programático, atividades avaliativas, formação dos grupos e orientação sobre as atividades assíncronas complementares de carga horária da disciplina.	4 horas/ aula
2ª 15/01/2024	Gestão de pessoas: conceitos e estrutura	Discussão dos temas "Influências do contexto no Comportamento do Indivíduo e da Organização" e "Visão geral da gestão de Pessoas - Atuais objetivos e desafios"	4 horas/ aula
3ª 22/01/2024	Gestão de pessoas: conceitos e estrutura	Discussão dos temas "O desenvolvimento na Gestão de Pessoas" e "Estrutura da Área de Gestão de pessoas"	4 horas/ aula
4ª 29/01/2024	Gestão de Pessoas e Mercado de Trabalho	Discussão dos temas "Empregabilidade" e "Recrutamento e Seleção de Profissionais: Desafios"	4 horas/ aula

5ª 05/02/2024	Gestão de Pessoas e Mercado de Trabalho	Discussão dos temas " Formação profissional, Treinamento e desenvolvimento de pessoas " e " Avaliação de desempenho "	4 horas/aula
6ª 19/02/2024	Gestão de Pessoas e Mercado de Trabalho	Discussão dos temas " Administração da Remuneração Fixa e Variável " e " Planejamento e desenvolvimento de carreira "	4 horas/aula
7ª 26/02/2024	Avaliação - 35 pontos Gestão de Carreira	Primeira avaliação da disciplina Conteúdos: · Gestão de pessoas: conceitos e estrutura · Gestão de Pessoas e Mercado de Trabalho · Medicina e Segurança do Trabalho Discussão do tema "Gestão de carreira"	4 horas/aula
8ª 04/03/2024	Medicina e Segurança do Trabalho	Discussão dos temas " Medicina do trabalho ", " Segurança no Trabalho ", " Qualidade de Vida no Trabalho "	4 horas/aula
9ª 11/03/2024	Medicina e Segurança do Trabalho	Discussão dos temas " Medicina do trabalho ", " Segurança no Trabalho ", " Qualidade de Vida no Trabalho "	4 horas/aula
10ª 18/03/2024	Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas	Discussão dos temas " Planejamento Estratégico em Gestão de Pessoas: Modelos " e " Sistema Integrado e Estratégico de gestão de pessoas ".	4 horas/aula
11ª 25/03/2024	Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas	Discussão dos temas "A gestão de pessoas por competências: estratégias" e "A gestão do conhecimento e seus reflexos sobre as pessoas".	4 horas/aula
12ª 01/04/2024	Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas	Discussão do tema "O futuro do trabalho"	4 horas/aula
13ª 08/04/2024	Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas	Discussão do tema "O futuro do trabalho"	4 horas/aula

14ª 15/04/2024	A Emergência das Questões do Multiculturalismo Segunda avaliação	Apresentações e entrega de trabalhos Discussão dos temas " Educação das relações étnico-raciais " e " Relações étnico-raciais: cultura afro-brasileira, africana e indígena " Trabalho escrito: 15 pontos Apresentação: 15 pontos Segunda avaliação da disciplina Conteúdos: · Planejamento Estratégico da Gestão de Pessoas · A Emergência das Questões do Multiculturalismo 35 pontos	4 horas/aula
15ª 22/04/2024	Exame		4 horas/aula
16ª	TDE		4 horas/aula
17ª	TDE		4 horas/aula
18ª	TDE		4 horas/aula
			72 horas/aula

7. AVALIAÇÃO

A seguir Quadro especificando: as datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos discentes; e ainda, as formas previstas para o envio pelos discentes, via moodle UFU, de atividades avaliativas ou outras produções, que deverão ocorrer nos prazos estipulados pelo período letivo da disciplina

Instrumento	Valor	Formato	Data
Primeira avaliação	35	individual	26/02/2024
Apresentação "A Emergência das Questões do Multiculturalismo"	15	grupo	01/04/2024
Trabalho escrito "A Emergência das Questões do Multiculturalismo"	15	grupo	01/04/2024
Segunda avaliação	35	individual	15/04/2024
TOTAL	100,0		

Com intuito de atender o art. 141 da Resolução CONGRAD 46/2022 o estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina poderá realizar avaliação de recuperação no formato de prova.

A prova de recuperação será realizada para discentes que não ficaram reprovados por falta e que obtiveram nota final abaixo da nota de aprovação de 60,0 pontos. Será aplicada uma prova abordando todo o conteúdo da disciplina. Valor:100,0 pontos.

Essa prova será aplicada no dia 22/04/2024

8. BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. CHIAVENATTO, I. Gestão de Pessoas - O Novo Papel de Recursos Humanos. Rio de Janeiro: Campus, 2008.
2. LACOMBE, F. Recursos Humanos: princípios e tendências. São Paulo: Saraiva, 2005.
3. MARRAS, J. P. Administração de Recursos Humanos: do operacional ao estratégico. 12 Ed. São Paulo: Editora Futura, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra-cabeça caleidoscópico da indústria brasileira. São Paulo: Atlas, 2000.
2. DUTRA, J. S. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.
3. RODRIGUES FILHO, G.; BERNARDES, V. A. M.; NASCIMENTO J. G. do. (Orgs). Educação para as relações étnico-raciais: outras perspectivas para o Brasil. Uberlândia: Lops, 2012. HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.
4. MCLAREN, P. Multiculturalismo crítico. 3. ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2000.
5. ROBBINS, S. Comportamento Organizacional. São Paulo: LTC, 2006.

Observação: Referências bibliográficas e o material de apoio utilizados na disciplina serão disponibilizados ao longo do período letivo no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU: o Moodle (www.moodle.ufu.br).

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/___

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Mitie Durante Maemura**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 21/01/2024, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5120326** e o código CRC **56F3716B**.

Referência: Processo nº 23117.003020/2024-14

SEI nº 5120326